

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 080/2018

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARLI DONIZETI DA SILVA, matrícula nº 278, CPF nº 571.311.126-15, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 C/C com o art. 40 §5º da CF/1988, e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 setembro de 2018.

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 de setembro de 2018.



**Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**